



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 046

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2643/86, de 17 de abril de 1.986.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1538, de 17 de abril de 1986".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional especial de CZ\$-215.000,00 (duzentos e quinze mil cruzados), para atender despesas com a // execução de obras e/ou serviços no Centro Social Urbano de Ferraz de Vasconcelos, a qual receberá a seguinte classificação orçamentária:


03	-Coordenadoria Geral	
03.04	-Saúde Assist.Médica Sanitária e Assist.Social	
15.81.487.1.023	-Obras do C.S.U	
4.1.1.0	-Obras e Instalações	CZ\$- 215.000,00
	TOTAL	CZ\$ 215.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 1.985.

Superávit- Financeiro	CZ\$- 215.000,00
TOTAL	CZ\$- 215.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de abril de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

segue fls.02



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

017

Estado de São Paulo

Decreto nº 2643/86

fls.02

Walter
WALTER PENNINCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

Leondir
LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

Angela
ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Angela
Registrado no Deptº. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Eduardo
EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO